



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 269, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, exercício 2025.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.923014/2026-11** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2026, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), referente ao exercício 2025, o qual integra esta Resolução na forma de Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva

Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 19/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 19/08/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3157145** e o código CRC **220A143D**.